



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 121, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 208.800,00 (DUZENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Lei n°. 7.186 de 22 de Junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 208.800,00 (DUZENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para pagamentos de serviços de fisioterapia para paciente do SUS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.029	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1600	38973	R\$ 208.800,00
R\$ 208.800,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso o Superávit apurado no exercício de 2022, na fonte 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal – Detalhamento da Fonte 4501 – Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Junho de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03B8-D4EF-0836-6729

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 29/06/2023 10:07:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/03B8-D4EF-0836-6729>